

Comunicado de Imprensa

ERSE e CNE lançam Consulta Pública sobre o MIBGAS

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Comisión Nacional de Energia (CNE) lançam, amanhã, pelas 10h00, uma Consulta Pública sobre a proposta de organização e princípios de funcionamento do MIBGAS. Esta iniciativa tem por objectivo prioritário receber dos vários agentes de mercado e intervenientes nos sistemas de gás natural português e espanhol, as suas opiniões relativamente ao modelo do mercado ibérico de gás natural a implementar.

Na sequência do compromisso assumido no âmbito do "Plano de Compatibilização da Regulação do Sector Energético entre Espanha e Portugal", assinado pelos Governos Português e espanhol a 8 de Março de 2007, ficou acordado que a ERSE e a CNE deveriam preparar um documento que identificasse os princípios de funcionamento e organização do Mercado Ibérico do Gás Natural (MIBGAS) com o objectivo de se preparar a criação e desenvolvimento do mercado ibérico do gás natural, tendo em conta a importância da capacidade de recepção de gás natural liquefeito (GNL) da Península Ibérica nos contextos europeu e mundial, bem como perspectivar a sua afirmação como mercado ibérico de referência a nível internacional.

Neste sentido, ambas as entidades reguladoras elaboraram um documento de Consulta Pública com o objectivo de receber dos agentes de mercado e demais sujeitos intervenientes nos sistemas de gás natural espanhol e português, assim como de outras entidades interessadas, as suas opiniões relativamente ao modelo do mercado ibérico de gás natural a implementar, previamente à tomada de decisão.

Neste documento são tratadas diversas matérias agrupadas em quatro temas centrais:

- Definição do marco institucional e princípios básicos de funcionamento do MIBGAS;
- Considerações sobre a comercialização do gás natural;
- Considerações sobre a gestão técnica do sistema e segurança de fornecimento;
- Considerações sobre a supervisão e desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural.

Na definição do marco institucional e princípios básicos de funcionamento do MIBGAS são efectuadas propostas sobre as seguintes matérias:

- Estrutura institucional do MIBGAS;
- Sujeitos que actuam no Mercado ibérico do gás natural;

- Princípios básicos de funcionamento:
 - Separação de actividades;
 - Modelo de acesso de terceiros às infra-estruturas de gás natural;
 - Metodologia de retribuição das actividades reguladas e o cálculo dos preços de acesso às infra-estruturas de gás natural;
 - Convergência dos preços de acesso;
 - Modelo de contratação do acesso, balanço das infra-estruturas de gás natural e atribuição de capacidade.

Nas considerações sobre a comercialização do gás natural são desenvolvidos os seguintes temas:

- Protecção dos direitos dos consumidores;
- Tarifas e comercializadores de último recurso;
- Harmonização do calendário de elegibilidade;
- Harmonização dos procedimentos de mudança de comercializador;
- Harmonização de licenças de comercialização.

Sobre a gestão técnica do sistema e segurança de fornecimento são tratados os seguintes assuntos:

- Reforço da coordenação entre os operadores do sistema;
- Troca de participações no capital da Enagas e REN;
- Interoperabilidade e compatibilização de procedimentos e normas técnicas;
- Cálculo da capacidade das interligações entre Espanha e Portugal;
- Planeamento conjunto e reforço das interligações e capacidade de armazenamento;
- Harmonização das obrigações de segurança de fornecimento;
- Obrigações de armazenamento e reservas de segurança de gás natural.

Nas considerações sobre a supervisão e desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural são analisados os seguintes aspectos:

- Transparência de condições de acesso e de preços grossistas e retalhistas;
- Transparência de preços;
- Conceito de operador dominante;
- Acompanhamento do mercado ibérico pela CNE e pela ERSE;
- Mecanismos de atribuição de capacidade e de gestão de congestionamentos;
- Mercados grossistas de gás natural.

Por fim, o documento de Consulta Pública descreve o plano de acção para a criação e desenvolvimento do MIBGAS.

No documento de Consulta Pública são colocadas várias questões sobre as quais se pretende centrar a discussão, solicitando-se aos participantes comentários e sugestões, os quais deverão ser enviados antes de 29 de Novembro para um dos endereços electrónicos mibgas@erse.pt ou mibgas@cne.es

Todos os comentários escritos recebidos pela ERSE e pela CNE serão publicados nas suas páginas de Internet, salvo indicação expressa em contrário.

Lisboa, 12 de Novembro de 2007